



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 52, DE 07 DE MAIO DE 2012.**

*Dispõe sobre a homologação do resultado final da Avaliação do Estágio Probatório da servidora Maize Sousa Virgolino de Araújo, Pedagoga, lotada no Campus Cabedelo.*

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do Art. 10 e no *caput* do Art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008; considerando o disposto no inciso I do Art. 8º e no inciso XIII do Art. 9º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009; o teor do processo 23170.000264/2012-59 do IFPB; e de acordo com as decisões tomadas na décima reunião ordinária, de 07 de maio de 2012, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação do Estágio Probatório da servidora Maize Sousa Virgolino de Araújo, SIAPE 1673819, lotada no Campus Cabedelo, efetivando-a no cargo de Pedagoga.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

**JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA**  
Presidente do Conselho Superior